



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Portaria nº 157/2021
De 16 de abril de 2021**

Arquiva o processo administrativo disciplinar sumário em face do servidor Serapião Antônio de Gois e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada para apurar possível infração disciplinar do servidor Serapião Antônio de Gois que opinião pelo arquivamento do processo.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 182 da Lei Municipal nº 389/2011 que atribui a autoridade julgadora proferir decisão.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo disciplinar sumário em face do servidor Serapião Antônio de Gois, matrícula nº 299, portador do CPF nº 102.555.085-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 16 DE ABRIL DE 2021.


Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal